



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 489/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 20 de agosto do ano em curso, as férias do professor **Kilder Leite Ribeiro**, matrícula SIAPE nº1727482, programadas para o período de 15 a 25/08/2012, reprogramando para iniciar a partir do dia 08/11/2012, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de agosto de 2012.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor-Reitor em exercício da Reitoria